GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 1° de junho de 2023.

Ofício n°: 191/2023/PMCL/PROC

Assunto: Solicita retirada de proposição.
Referência: Projeto de Lei n° 004-E/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal, vem, com o devido respeito, solicitar a retirada do Projeto de Lei n° 004-E/2023, que "Dispõe sobre reversão ao patrimônio municipal dos imóveis doados a Associação dos Moradores do Bairro São Benedito na forma prevista no art. 2° da Lei Municipal n° 4.635, de 15 de setembro de 2004 e sobre a revogação das Leis Municipais que prorrogaram prazos de cumprimento do encargo previsto e dá outras providências".

Tal medida é necessária tendo em vista a possibilidade de composição administrativa para aproveitamento do imóvel doado à Associação dos Moradores do Bairro São Benedito.

Com cordiais cumprimentos, colocamo-nos à disposição, para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários.

MARIO MARCUS LEAO DUTRA:59715642691 Assinado de forma digital por MARIO MARCUS LEAO DUTRA:59715642691 Dados: 2023.06.01 16:15:47 -03'00'

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-01-Jun-2023-17:22-044016-1/2

Exm° Osvaldo César da Silva
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta